



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4169/GR/UFFS/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

Designa Gestor de Segurança da Informação na
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04/08/2025, a servidora SÍLVIA LÚCIA BOROWICC, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1940380, no exercício do cargo de Secretária Especial de Tecnologia e Informação, para atuar como Gestora de Segurança da Informação na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3259/GR/UFFS/2024, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor